



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1520

Ji-Paraná (RO), 26 de fevereiro de 2013

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 03
AVISOS DE RETIFICAÇÃO.....PÁG. 03
PORTARIA.....PÁG. 03

DECISÕES DE PREFEITOS

PROCESSO Nº 1-359/2013

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Aquisição de combustível

Acolho o Parecer Jurídico 134/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 005/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste em aquisição de combustível, conforme Projeto Básico (fls. 04/06).

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Montecchi e Cia Ltda-ME**, C.N.P.J – 07.004.754/0001-69, no valor de **R\$ 7.530,00** (sete mil, quinhentos e trinta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1420/2013

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Empenho Estimativo em favor de Rodobens Caminhões Rondônia Ltda

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico 116/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, XVII, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 002/ CPL/ SEMUSA/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste em empenho estimativo para revisão de ambulâncias Mercedes-Benz, conforme Projeto Básico (fls. 06/08).

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Rodobens Caminhões Rondônia Ltda**, C.N.P.J – 11.567.074/0004-73, no valor estimado de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2484/2013

INTERESSADA: CPSA
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa
Dr. Flávio Leite Matos de Souza

Senhor Presidente,

Tendo em vista o teor do requerimento nº 02/2013, de 16 de janeiro do corrente ano, formulado pelo Conselheiro Municipal do Fundeb, através do qual solicita informações e providências referentes aos requerimentos nº 45, 44, 42, 35 e 32, todos do ano de 2012, e considerando tratar-se denúncias que devem ser apuradas, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa para completa apuração dos fatos narrados nos presentes autos.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2485/2013

INTERESSADA: CPSA
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa
Dr. Flávio Leite Matos de Souza

Senhor Presidente,
Diante dos termos do documento de fls. 04, formulado pelo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, que solicita apuração de possíveis irregularidades nos abastecimentos de veículos da Semosp, relativamente a alteração de velocímetros/horímetro, e por considerar tratar-se de ação de alta gravidade para o serviço público do Município, **DETERMINO a imediata abertura de Sindicância Administrativa**, nos termos da manifestação da Senhora Procuradora Geral do Município, às fls. 05.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2598/2013

INTERESSADA: CPSA
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa
Dr. Flávio Leite Matos de Souza

Senhor Presidente,

Considerando o documento inserto às fls. 03, formulado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, onde afirma: “bem como há indícios claros de desvio indevido de medicamentos da farmácia”(…sic.) **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando promover completa apuração dos fatos narrados nos presentes autos.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-354-2013

Interessada: Semad
Assunto: Termo de destinação de imóvel (locação)

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Considerando Termo de destinação e responsabilidade nº 001/2013, de 08 de janeiro de 2013, às fls. 04/07, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor do Governo do Estado de Rondônia, no valor mensal de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), observando-se que os valores deverão ser depositados, na conta única do Estado de Rondônia (**Banco do Brasil – Ag: 2757-X, Conta: 9319-X**), CNPJ nº 05.599.253/0001-47.

Após pagamento, remeta-se os autos à Semad, para prosseguimento.

Ji-Paraná, 25 de Fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-845-2013

Interessada: Gabinete do Prefeito
Assunto: Repasse Financeiro
Súmula: Repasse Financeiro à EMTU, conforme Lei n. 2374/2013

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2374, de 10 de janeiro de 2013, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor da EMTU, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

Ji-Paraná, 25 de Fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-682/2013

INTERESSADO: Anderson de Melo Fonseca
ASSUNTO: Afastamento

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Anderson de Melo Fonseca**, que requer o afastamento por 02 (dois) anos sem vencimento, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Acolho o Parecer Jurídico n. 50/PGM/2013, fls. 08/09.

Defiro o presente pleito.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-19180/2012

INTERESSADO: Mirian Lélis Nascimento dos Santos
ASSUNTO: Afastamento por 02 anos

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Mirian Lélis Nascimento dos Santos**, que requer o afastamento por 02 (dois) anos sem vencimento, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Acolho o Parecer Jurídico n. 1447/PGM/2012, fls. 08/09.

Defiro o presente pleito.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 0925/GAB/PM/JP/2013
25 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Alex Francisco Batista aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professor.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 95/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Alex Francisco Batista** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professor**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0926/GAB/PM/JP/2013
25 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Claudineia Gomes Brito aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professora.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 95/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Claudineia Gomes Brito** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2013.

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0927/GAB/PM/JP/2013
25 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Suzi Bosi Barbosa aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professora.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 095/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Suzi Bosi Barbosa** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0928/GAB/PM/JP/2013
25 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Maria Ines de Souza aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo

de Professora.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 95/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Ines de Souza** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora – Portadora de Necessidades Especiais**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0929/GAB/PM/JP/2013
25 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Aparecida Nascimento da Silva Tavares aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 95/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Aparecida Nascimento da Silva Tavares** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0930/GAB/PM/JP/2013
25 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Leidiane Souza Leite aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 95/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Leidiane Souza Leite** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0931/GAB/PM/JP/2013
25 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Carlos Rafael Dias Rocha aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Agente de Trânsito.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 095/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Carlos Rafael Dias Rocha** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente de Trânsito**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice -Prefeito
Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

DECRETO N. 0932/GAB/PM/JP/2013
25 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Ueslei Barnabé Silva aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Agente de Trânsito.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 095/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Ueslei Barnabé Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente de Trânsito**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão Especial para organização e efetivação da Audiência Pública do 3º quadrimestre do exercício de 2012, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000- Art. 9º- § 4 convoca todos os segmentos organizados da sociedade, bem como todos os cidadão(s) para participarem da referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das metas fiscais deste segundo quadrimestre.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Ji-Paraná
Data: 27 de fevereiro de 2013 (quarta-feira)
Horário: 9 horas

Ji-Paraná-RO, 22 de fevereiro de 2013.

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
Secretaria Municipal de Fazenda

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n. 0741/GAB/PMJP/13, de 19 de fevereiro de 2013, referente ao Edital do **Pregão Eletrônico n. 008/CPL/PMJP/13**, conforme processos administrativos n. **2186/13/SEMAD / 2083/13/SEMOSP**, passa a ter a seguinte redação;

Onde se lê:
DATA DE ABERTURA: 07 de março de 2013, às 09h00min.
Leia-se:
DATA DE ABERTURA: 12 de março de 2013, às 09h00min.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2013.

Jackson Junior de Souza
Presidente da CPL
Decreto 0741/GAB/PMJP/13

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n. 0741/GAB/PMJP/13, de 19 de fevereiro de 2013, referente ao Edital de Licitação na modalidade **Pregão n. 010/CPL/PMJP/13**, forma **Presencial**, conforme processo administrativo n. **1271/13/SEMED**, passa a ter a seguinte redação;

Onde se lê:
Pregão Presencial Para Registro de Preços N. 001/CPL/PMJP/13.

DATA DE ABERTURA: 07 de março de 2013, às 16h00min.

Leia-se:
Pregão Presencial Para Registro de Preços N. 010/CPL/PMJP/13.

DATA DE ABERTURA: 12 de março de 2013, às 16h00min.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2013.

Jackson Junior de Souza
Presidente da CPL
Decreto 0741/GAB/PMJP/13

PORTARIA

PORTARIA N. 009/GAB/SEMAD/PM/JP/2013
25 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede à senhora Maria Sônia Grande Reigota Ferreira, adianta-

mento conforme a Lei Municipal nº 709/95.

JAIR MARINHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ji-Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à senhora **Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**, CPF nº 033.891.878-71, RG nº 13928083 SSP/SP, Secretária Municipal de Assistência Social, a título de adiantamento conforme a Lei Municipal nº 709/95, conforme Processo Administrativo nº 2104/2013:

- 02 – Poder Executivo
- 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
- 01 – Gabinete da Secretaria Munic. Assistência Social
- 08.122.2009.2042.2042 – Manut. de Serv. Administrativos Gerais – SEMAS
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

- 08.122.2009.2042.2042 – Manut. de Serv. Administrativos Gerais – SEMAS
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709, de 26 de dezembro de 1995.

Art. 4º A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE

BALLET

ARTESANATO

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTES PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



ESTENDA O BRAÇO PARA A VIDA



**A DOAÇÃO DE SANGUE É SEGURA
E NÃO DEMORA MAIS DE MEIA HORA.**

PARA DOAR, É PRECISO:

- ♥ **Ter mais de 18 e menos de 60 anos;**
- ♥ **Peso superior a 50 Kg;**
- ♥ **Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;**
- ♥ **Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;**
- ♥ **Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;**
- ♥ **Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);**
- ♥ **Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;**

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

